



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

DECRETO Nº 7499/2025

HOMOLOGA REMOÇÕES DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO os artigos 45 e 46, da Lei nº 2295-2018, Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí, que dispõe sobre a lotação e remoção, regulamentadas através do Decreto nº 5557-2021;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Publicado no Diário Oficial do Município no dia 26.11.2025 – Edição nº 222;

CONSIDERANDO a ata de reunião, realizada em 05.12.2025, com o objetivo de remoção de servidores da Municipalidade, para o Exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de homologar as remoções;

DECRETA

Art. 1º Ficam Homologadas as remoções dos servidores constantes do quadro abaixo:

NOME	CARGO	UNIDADE DE REMOÇÃO
Bianca Vitoria Mateus dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lediany Simony da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Governo
Adriana dos Remédios Assis	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração

NOME	CARGO	UNIDADE DE REMOÇÃO	TURNO
Jussara Aparecida de Assis Tavares	Especialista em Educação	Escola M. Dep. Abelard Pereira	Tarde
José Carlos dos Santos Lima	Especialista em Educação	Escola M. Bias Fortes	Tarde
Daniela Santos da Costa Batista	Especialista em Educação	Escola M. João Biazutti	Manhã e Tarde
Cheila Cristina da Costa Nunes	Agente Educador	Escola M. Dep. Abelard Pereira	Manhã e Tarde
Thais Emiliani Damasceno Santos Sales	Agente Educador	Escola Infantil Tia Catharina Puaitti	Manhã e Tarde
Simone Aparecida de Sousa Goulart	Secretário Escolar	Escola M. Criança Feliz	Manhã e Tarde
Eduardo Araújo Oliveira	Secretário Escolar	Escola Infantil Tia Catharina Puaitti	Manhã e Tarde
Cleidiane Márcia Soares Andrade	Professor I	Escola M. João Biazutti	Manhã
Claudia Dias dos Santos	Professor I	Escola M. Sebastião Patrus de Sousa	Manhã
Maria Lucia Dornelas Camilo	Professor I	Escola M. Sebastião Patrus de Sousa	Tarde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

Adriano Eustáquio Simões	Professor I	Escola M. João Biazutti	Manhã
Jussymara de Camargo Pedroso	Professor I	Escola Infantil Tia Catharina Puaitti	Manhã e Tarde
Jovenia de Jesus Paulino	Professor I	Escola M. Vereador João Henriques	Manhã
Crislene de Fatima Sales Soares	Professor I	Escola M. Vereador João Henriques	Tarde
Kelly Aparecida Dias Periera	Professor I	Escola Infantil Tia Catharina Puaitti	Tarde
Thais Aparecida Davila de Carvalho	Professor I	Escola Infantil Tia Catharina Puaitti	Manhã
Elaine do Carmo Rossetti	Professor I	Escola M. João Biazutti	Manhã
José Carlos dos Santos Lima	Professor I	Escola M. João Biazutti	Manhã
Elma Maria Mendes Vale Amaral Almeida	Professor I	Escola M. Bias Fortes	Tarde

Art. 2º As remoções de que trata o artigo 1º deste Decreto serão aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a efetivação das remoções dispostas neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de dezembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.